



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16/61

DATA: junho de 1961.

SÚMULA: Altera a denominação da Rua 1º de Maio, para Pedro Ramires de Mello.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua 1º de Maio desta cidade de Pato Branco, para o nome de Rua Pedro Ramires de Mello.

Art. 2º - Na confecção das placas respectivas, será acrescentado a palavra "Pioneiro", na parte inferior das mesmas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em junho de 1961.

Ivo Thomazoni
PREFEITO MUNICIPAL